



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2018 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 010/2018.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro, do ano de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e as pessoas identificadas na lista de presença anexa, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que os licitantes PILARES ENGENHARIA EIRELI – ME e CONSTRUÇÕES CLASSE A - EPP, apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". O Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou habilitado o licitante PILARES ENGENHARIA EIRELI – ME por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade. A empresa CONSTRUÇÕES CLASSE A – EPP, foi inabilitada por não apresentar o Termo de Compromisso do licitante que possuirá e manterá em seu quadro, na data da contratação e até final do contrato, profissional de nível superior com experiência em obras de natureza semelhante, que será o profissional responsável pela obra, letra D – Item 5.2.1.4 - Qualificação Técnica.

A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 01/11/2018, às 09:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:50 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

José Luciano Figueiredo
 Presidente

Christiane da Silva Almeida
 Membro

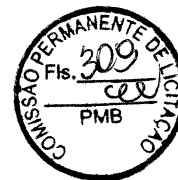
Paulo Sérgio de Jesus
 Membro

Arthur Rodrigues M. Souza
 Arthur Rodrigues Magalhães Souza
 Engenheiro Civil - Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Marta Gabriela B. Almeida
 PILARES ENGENHARIA EIRELI – ME

Marta Gabriela B. Almeida
 CONSTRUÇÕES CLASSE A - EPP

Certifico que o (a) pre ente Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Buenópolis, de conformidade com Artigo da Lei Municipal nº 4.155 de 2007, e com o e com o Artigo 6º inciso I do Decreto nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações	Buenópolis/MG	24	de	10	de	20	<i>[Assinatura]</i> Responsável



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2018 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 010/2018.

Aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, os representantes legais presentes, com a finalidade de apreciar e julgar as propostas das empresas que estão participando do certame em epígrafe. Após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do Edital da Concorrência nº 002/2018, foi declarado vencedor a empresa CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA ao valor global de R\$ 56.055,59(cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em 2º lugar, a empresa PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME no valor global de R\$ 60.991,30(sessenta mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Constatou-se que os preços apresentados pela licitante vencedora são compatíveis com o praticado no mercado e planilhas de preços orçados pela administração. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e remete à autoridade superior à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

José Ricardo Figueiredo
Presidente

Cláudia da Silva Almeida
Membro

Luiz Rodrigues Faria
Membro

Arthur Rodrigues M. Souza
Setor de Engenharia - Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA

Certifico que o (a) prete. Alc
Foi publicado(a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo
da Lei Municipal nº 115 de 18 de junho de
2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei
Federal nº 8.666/93 de 21 de maio de 1993
e suas alterações.
Buenópolis/MG 12 de dezembro de 2018
Responsável

Alc